



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8638/2023

Ordinário

Data: 21/11/2023

Credor: 72909 - ANDRE ZAMPIERI ALVES

Endereço:

C.P.F.: 040.900.299-29

R.G.:

Banco: 756 - BANCO VALUES OB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Ag: 4368-

Conta: 39734-2

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 2

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 9999 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

24.255,00

Saldo Anterior

17.690,92

Valor

167,53

Saldo Atual

17.523,39

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMOVEIS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DA PENHORA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
24667	1	unidade	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	167,53	167,53

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	167,53
-------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

Prefeitura Municipal
de Marialva

21 NOV. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4368 SICOOB SUL
Conta corrente (com DV) 397342
CPF 040.900.299-29
Nome favorecido ANDRE ZAMPIERI ALVES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.111
Valor 167,53
Destinação 0
Data transferência 21/11/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1212CC966A4A76DD

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

21/11/2023 13:21:25

21/11/2023 16:28:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Doc. 2 - 1000



COMARCA DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Andre Zampieri Alves
OFICIAL REGISTRADOR

Diligência Registral nº. 1687

Título: Mandado Judicial para cancelamento da penhora.
Forma do Título: Ofício Judicial.
Apresentante: Vara da Fazenda Pública de Marialva-PR.

Prenotação nº. 156729 de 04/08/2023.

Em resposta ao Ofício nº 1068/2023, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva - PROJUDI, aos 03/08/2023, informamos que para proceder ao levantamento da penhora registrado na matrícula nº 28835, faz-se necessário o pagamento dos emolumentos correspondente ao montante de **R\$ 167,53**, nesta data, sendo:

- FUNREJUS 0,2% sobre o valor atualizado da dívida, cuja gula será expedida por esta Serventia Registral oportunamente.

Os emolumentos acima mencionados podem ser depositados na seguinte conta:

Depósito Bancário:
André Zampieri Alves
CPF: 040.900.299-29
Banco Sicoob: 756
Agência/Cooperativa: 4368
Conta: 39.734-2
Tipo: Conta corrente

PIX crimarialva@gmail.com

Cessarão automaticamente os efeitos de prenotação se, decorridos 20 (vinte dias) úteis, o título não tiver sido registrado/averbado por omissão do interessado em atender às exigências legais (Art. 205 da Lei 6.015/73).

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, para qualquer eventual esclarecimento.

Marialva - PR, 10/10/2023

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

André Zampieri Alves

e-mail:- CRImarialva@gmail.com.br

FONE (44) 3232-1374

RUA WASHINGTON LUIZ, 1156 - EDF. COMERCIAL - SL. 114/115 - CX. P. 105 - CEP 86990-000 - MARIALVA - PR.



COMARCA DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS

Andre Zampieri Alves
OFICIAL REGISTRADOR

Agente Delegado

lb

Ciente em ____/____/____

FONE (44) 3232-1374

e-mail:- CRImarialva@gmail.com.br

RUA WHASHINTON LUIZ, 1156 - EDF. COMERCIAL - SL. 114/115 - CX. P. 105 - CEP 86990-000 - MARIALVA - PR





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI
PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187 - CAIXA POSTAL 151 - CENTRO - Marialva/PR - CEP: 86.990-000 - Fone: 44 3232 1652 - E-mail: mria-lvj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003854-35.2020.8.16.0113

Processo: 0003854-35.2020.8.16.0113

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$566,80

Exequente(s): • Município de Marialva/PR

Executado(s): • JOÃO BATISTA PELIZER

O **MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR** moveu a presente execução fiscal contra **JOÃO BATISTA PELIZER**, mas depois informou que houve o cancelamento da CDA que originou a presente execução.

Desse modo, recebo o petitório no mov. 92 como um pedido de desistência.

Assim, decreto a extinção desta execução fiscal, fazendo-o nos termos do art. 485, VIII, do CPC.

Condeno o Município de Marialva/PR ao pagamento das custas processuais.

Façam-se as anotações e comunicações necessárias, com oportuno arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Marialva, 17 de março de 2023.

Devanir Cestari

Juiz de Direito

